Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/08/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 998 , DE 2023.
(Proponente: Josias de Souza /MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, visando a possibilidade de implantar um Playground, quadra de grama sintética, quadra de areia e Academia da Terceira Idade, na Praça localizada da Rua Gomercindo Pompeu da Silva, próximo aos nºs, 1143 e 1160, no Bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de agosto de 2023.

Josias de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposição visa implantar Playground, quadra de grama sintética, quadra de areia e Academia da Terceira Idade, que possibilitem aos munícipes da região elencada acima, momentos de esporte, lazer e descanso, o que está relacionado diretamente às necessidades individuais.

A presente solicitação é um pedido dos moradores do Bairro Alto Alegre, em especial da Senhora Silvana Rodrigues, que sempre está à frente das lutas para melhorias do referido bairro, pois a população da região não conta com um espaço adequado para a pratica de atividades físicas, lazer e descanso.

A importância que se dá ao indivíduo, no que tange ao esporte e lazer, diz muito sobre o poder público, uma vez que investindo nessa área, os governantes estarão ajudando no desenvolvimento dos jovens, bem como proporcionando à terceira idade e aos adultos uma vida mais digna e saudável.

As pessoas estão trabalhando cada vez mais, nossa cidade cresce a passos gigantescos e está a cada dia mais agitada, para fugir dessa realidade e sair da rotina a população busca por praças e parques, locais de descanso e lazer, por esse motivo, se faz necessário oferecer espaços adequados para que as pessoas possam praticar suas atividades físicas, brincar com seus filhos, e terem momentos voltados ao descanso.

Assim, é de extrema importância que o Poder Executivo realize o presente estudo para atender os anseios dos moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA